

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2011 - GCONV QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER-DF, A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOPA-DF, A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – SEAGRI/DF E O INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR, PROCESSO Nº 072-000.377/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER-DF vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEAGRI-DF, com sede e foro nesta Capital, situada no Parque Estação Biológica Ed. Emater – DF, CEP. 70.770-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.509.612/0001-04, doravante denominada **EMATER-DF**, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF/MF nº 702.317.376-53 e da Cédula de Identidade nº 1022500 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA – COOPA-DF**, CNPJ/MF n.º 00.518.969/0001-69, e Inscrição Estadual n.º 07.316.065/001-75, situada na BR 251, Km 07, CEP 70379-970, Brasília-DF, doravante denominada **COOPA-DF**, neste ato representada pelo seu Presidente **LEOMAR CENCI**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF/MF n.º 576.295.010-72, e do RG nº 1.552.213 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **COOPA-DF** e o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI-DF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.318.233/00001-25, situada no SAIN Parque Rural, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.620-000, doravante denominada **SEAGRI-DF**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **LÚCIO TAVEIRA VALADÃO**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador de Carteira de identidade nº 4.133/D, CREA/DF e do CPF/MF Nº 151.847.221-49, residente e domiciliado nesta



Handwritten signatures and initials.

capital e o **INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.234.757/0001-49, situado na Rodovia Celso Garcia Cid, km 375, CEP 86047-902 - Londrina - PR, doravante denominado **IAPAR**, representado por seu Diretor-Presidente, **FLORINDO DALBERTO**, brasileiro, Agrônomo, portador do CPF/MF nº 002.147.369-20 e Carteira de Identidade nº 412.813-3, residente e domiciliado em Londrina-PR, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir :

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do **INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR** no Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-GCONV, que passa a assumir, conjuntamente com a EMATER-DF, as obrigações pactuadas, constantes da Cláusula Quarta, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

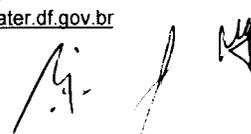
O presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura, com eficácia a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, resumidamente, às expensas da EMATER-DF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para correr no prazo de até 20 dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único do art.61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Termo de Cooperação, bem como do seu Primeiro Termo Aditivo.



105 2012
10

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro do Distrito Federal, para dirimir litígios oriundos deste Instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos de direito.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2012

**LUCIO TAVEIRA VALADÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL -SEAGRI-DF**
Secretário
JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
EMATER-DF
Presidente
LEOMAR CENCI
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA – COOPA-DF
Presidente
FLORINDO DALBERTO
INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR
Diretor -Presidente